

**INDICAÇÃO**  
**Nº 269/2000**

“Pede apoio para formação de Grupo de Teatro por jovens do bairro Topolândia.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fomos procurados por um grupo de jovens do bairro Topolândia, liderado por Jeferson Roberto Batista dos Santos, residente naquele bairro na rua Onofre Santos nº 238, membro voluntário da Defesa Civil que, preocupado com a evolução de drogados e a proliferação do vírus HIV junto a população juvenil de nossa cidade, reivindica e pede nossa intermediação junto ao Executivo, para que seu intento seja alcançado. Para isso justifica e expõe o que segue:

- a) entende que através do teatro, com peças preparadas e elaboradas com motivos específicos, terão facilidade de não só conscientizar, como sensibilizar e alertar aqueles que assistirem, para os grandes perigos do uso das drogas e da contaminação do HIV;
- b) e, para isso, necessita de pequeno apoio financeiro, orientação e local para ensaio, além de outros apoios logísticos.

Diante do exposto e considerando que, além do grande alcance social que pretende o projeto em tela, entendemos que será de grande importância também para o desenvolvimento cultural de toda população jovem envolvida, daquele bairro;

Considerando que, em nosso entendimento os efeitos alcançados através do teatro, deverão ser muito maiores do que aqueles resultantes de palestras, principalmente em se tratando dessa faixa etária;

Considerando por fim que, a presente proposta está perfeitamente enquadrada nos objetivos da Lei nº1.214/97, que criou o COMEN - Conselho Municipal de Entorpecentes, é que:

( cont.Indicação nº 269/00)

**INDICAMOS**, na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este determine junto aos setores competentes, providências, para que os ideais do grupo jovem proponente do projeto em questão, sejam alcançados em sua plenitude.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 24 de abril de 2000.

**Luiz Leite Santana**  
**“Zangado”**  
**VEREADOR**

c/c: Secretaria de Esportes e Cultura,  
Secretaria de Administração,  
Fundo Social de Solidariedade,  
Sociedades Amigos de Bairros e  
Diretoria de Cultura.